



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO aos ataques contra pessoas com deficiência física promovida por odiadores (haters) junto às redes sociais.

Senhor Presidente

No domingo, 06 de fevereiro de 2022, com a exibição de uma matéria na TV aberta, expôs a cultura do ódio e perseguição provocada por “Haters” (odiadores), tendo como alvo pessoas anônimas. Um avanço do extremismo do julgamento nas redes sociais que pode provocar sérios danos à saúde mental das vítimas, inclusive motivando episódios suicidas. Se valendo da falsa ideia de invisibilidade, por não conhecerem que existe a Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão, onde tipifica como crime as condutas exibidas em 06 de fevereiro de 2022, com fito de não validar condutas preconceituosas, por vezes humilhantes, espalhando ao ódio generalizado.

Frequentemente assistimos ataques que, muitas vezes, fogem do controle e provocam danos irreversíveis naqueles que estão sendo atacados, causando sérios desequilíbrios à saúde mental de suas vítimas.

Esses ataques formam um conjunto de ações delituosas, que causam abalos emocionais, inquietação, incomodação que se estende também aos demais membros da família.

Não podemos e não devemos nos calar diante de ofensas desse caráter e sim propugnar por denúncias junto às delegacias especializadas em ataques virtuais, equipadas com instrumentos de rastreamento tecnológico cada vez mais avançados, capazes de localizar e identificar um “Hater” expondo sua verdadeira identidade de forma rápida e assertiva, contrapondo àqueles que consideram a internet como uma redoma protetiva ou uma atmosfera de impunidade e condescendência, na qual o indivíduo impiedoso acredita que possa estar protegido por uma tela e que, desta forma, pode agir como bem entender: julgando, gerando ódio, apontando dedos, caluniando, humilhando, ridicularizando, expondo, e usando de racismo e preconceitos para provocar o caos na vida de alguém.

Junto às redes sociais, por terem a falsa proteção de camuflagem, incentivam o sujeito a fazer uso destes canais como forma de descarga dessa energia, ou, ainda, como um meio de extravasar as fantasias perversas mais inconscientes, as quais ele não teria incentivo ou coragem de realizar no mundo real.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Com efeito, afinal, o mundo virtual deve ser usado com moderação de forma a entreter e trazer informação, aproximando e não afastando ou adoecendo mentalmente os indivíduos.

Considerando que ao longo da minha missão como agente público cristão, propondo e aprovando leis que visam à garantia e preservação dos direitos da vida principalmente dignidade e também que tenho como finalidade a construção de uma sociedade baseada nos preceitos de paz, equidade e valorização das relações humanas e, portanto,

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, manifestamos o absoluto **REPÚDIO AOS ATAQUES CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA PROMOVIDA POR ODIADORES (HATERS) JUNTO ÀS REDES SOCIAIS.**

1) Diretores - Globo Rede

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de fevereiro de 2022.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR

